



XI CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Brasília, 31 de outubro e 1 de novembro de 2016

Declaração sobre a Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)

Os Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunidos na sua XI Conferência, em Brasília, nos dias 31 de outubro e 1 de novembro de 2016;

Recordando os princípios e os objetivos da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) plasmados na Declaração Constitutiva de julho de 1996, que estabelece entre os Estados-Membros *o compromisso de reforçar os laços de solidariedade e de cooperação que os unem, conjugando iniciativas para a promoção do desenvolvimento económico e social dos seus Povos e para a maior e mais ampla afirmação e divulgação da Língua Portuguesa;*

Considerando que ao longo dos vinte anos da existência da CPLP se assinalam múltiplos êxitos na concertação político-diplomática, nos diferentes domínios de cooperação e na promoção e difusão da Língua Portuguesa, traduzidos na elaboração de estratégias setoriais de longo alcance e em ações concretas;

Reconhecendo que as alterações ocorridas na conjuntura político-económica no âmbito mundial e as mudanças internas nos Estados-Membros colocam desafios que requerem da CPLP uma visão estratégica que permita a sua intervenção em novas dimensões, valorizando a participação e as potencialidades de cada Estado-Membro na promoção da paz, da estabilidade e da segurança internacional, e no processo de desenvolvimento económico e social;

Relembrando que a descontinuidade geográfica e a inserção dos nossos países em diferentes regiões do mundo, a existência de uma extensa área marítima, o considerável potencial económico e estratégico representado pelo mar, as perspetivas favoráveis no domínio energético e a diversidade cultural que caracterizam o espaço da CPLP constituem um importante património comum que deve ser continuamente valorizado e potenciado em benefício da Comunidade;

Sublinhando que a CPLP é uma plataforma de intercâmbio, inclusão e partilha entre os Povos, que visa promover um espaço de Mobilidade e Circulação, reforçando o sentimento de Cidadania;

Tendo em conta a necessidade do aprofundamento da análise e da reflexão desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho para a Definição da Nova Visão Estratégica da CPLP;

DECLARAM:

1. *Aprovar* as orientações constantes no Relatório Final “A Nova Visão Estratégica da CPLP (2016-2026)”, que integram esta Declaração.
2. *Assegurar* o máximo empenho em executar cabalmente todas as diretrizes da Visão Estratégica para a atuação da Comunidade na próxima década, indicando-se, sem prejuízo das demais, as seguintes:
 - i) *Sublinhar* a conveniência de que as Conferências de Chefes de Estado e de Governo promovam espaços mais amplos de diálogo sobre temas relevantes para a Comunidade, assim como um debate mais aprofundado na temática proposta pela Presidência *pro tempore*;
 - ii) *Valorizar* o papel dos Observadores Associados bem como organismos internacionais com os quais a CPLP mantém relações institucionais; nesse âmbito, potencializar a cooperação dos Observadores Associados com a Comunidade por meio de parcerias na implementação de iniciativas e projetos;
 - iii) *Acentuar* a importância do maior envolvimento da sociedade civil nas atividades da Comunidade, designadamente através do Fórum da Sociedade Civil;
 - iv) *Reiterar* o reforço da cooperação multilateral assente na justiça social e no interesse dos seus Povos no desenvolvimento sustentável, inclusivo e harmonioso, e na promoção de políticas direcionadas para a equidade e igualdade do género e empoderamento da mulher, através da identificação de objetivos e ações realistas valorizando as potencialidades e prioridades de cada Estado-Membro;
 - v) *Destacar*, sem prejuízo da importância de todos os domínios de cooperação, a conveniência de reforço da atuação da Comunidade nos seguintes setores: Cooperação Económica e Empresarial; Segurança Alimentar e Nutricional; Energia; Turismo; Ambiente; Oceanos e Plataformas Continentais; Cultura; Educação; e Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
 - vi) *Instruir* ao alinhamento das prioridades estratégicas no domínio da cooperação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
 - vii) *Encorajar* ao cumprimento dos Planos de Ação de Brasília e de Lisboa, com vista à consolidação crescente da Língua Portuguesa como língua de comunicação global, língua de conhecimento e língua de negócios;
 - viii) *Valorizar* o potencial das diásporas da CPLP e das comunidades situadas noutros países e regiões do mundo, que preservam a influência da Língua Portuguesa e partilham laços históricos e culturais com os países da Organização.
 - ix) *Promover* o estabelecimento de mecanismos que facilitem a circulação de pessoas no seio da Comunidade, em consonância com os Acordos de Brasília;
 - x) *Decidir* o estabelecimento de uma política de comunicação orientada para a aproximação da CPLP aos cidadãos, a promoção do conhecimento das atividades

desenvolvidas e dos objetivos da Organização, a mediatização dos temas e das decisões dos Órgãos da Comunidade, e o aprofundamento do conhecimento mútuo como condição para o reforço da Cidadania, da coesão e da identidade da Comunidade;

3. *Mandar* o Conselho de Ministros para, com base nas presentes orientações, aprovar um documento de operacionalização da Nova Visão Estratégica da CPLP 2016-2026, na sua Reunião Ordinária em 2017;
4. *Incumbir* o Secretariado Executivo da CPLP do seguimento do grau de implementação das ações contidas no documento de operacionalização, cujos resultados deverão ser periodicamente avaliados pelo Comité de Concertação Permanente e sujeito a exame pelo Conselho de Ministros no 25.º Aniversário da CPLP.

Feita em Brasília, a 1 de novembro de 2016.